

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2020;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão ordinária realizada em 11 de março de 2026, aprovou a indicação apresentada pelo Segundo Vice-Presidente para alteração na composição da Comissão constituída pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00045684-03.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados das funções que lhes foram atribuídas pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020:

I - Desembargador Fernando Caldeira Brant;

II - Juíza de Direito Simone Lemos Botoni;

III - Juiz de Direito João Luiz Nascimento de Oliveira;

IV - Juiz de Direito Armando Ghedini Neto;

V - Registradora Ana Cristina de Souza Maia;

VI - Registradora Renata Cristina Flores Marinho;

VII - Tabela Izabela Gonçalves Nogueira da Silva.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata a Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020:

I - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, que a presidirá;

II - Juiz de Direito Renzzo Giacomo Ronchi, como membro titular;

III - Juiz de Direito Murilo Silvio de Abreu, como membro titular;

IV - Juíza de Direito Juliana Mendes Pedrosa, como membro titular.

Art. 3º Os incisos I a IV do art. 2º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, que a presidirá

II - Juiz de Direito Renzzo Giacomo Ronchi;

III - Juiz de Direito Murilo Silvio de Abreu;

IV - Juíza de Direito Juliana Mendes Pedrosa;

[...]."

Art. 4º Ficam revogados os incisos VII, XI e XII do art. 2º da Portaria nº 4.697, de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 13 a 19 de março de 2026.

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

12.03.2026

EDITAL Nº 1/2026

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS tornam pública a abertura de prazo para a apresentação de artigos científicos a serem selecionados para publicação no 4º volume da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, conforme os termos estabelecidos neste edital.

1. DA FINALIDADE E DO TEMA

1.1 A Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais é uma publicação eletrônica, de periodicidade anual, cujo 4º volume abordará, como linha de pesquisa, *temas afetos às atribuições dos centros de inteligência, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 349, de 23 de outubro de 2020*.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever, como articulistas, apresentando artigo científico a ser selecionado para publicação no 4º volume da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, magistrados, servidores, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados públicos e privados, professores, estudantes e colaboradores do sistema de justiça em geral.

2.2 Os artigos científicos, que deverão estar diretamente relacionados ao tema central descrito no item 1.1, poderão ter autoria compartilhada, admitindo-se o máximo de 3 (três) coautores, desde que todos estejam devidamente identificados no artigo.

2.2.1 Cada autor poderá apresentar apenas um artigo, ainda que em coautoria.

2.3. Os artigos científicos deverão ser inéditos, vedado o plágio.

2.4. Trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão considerados para fins deste edital.

3. CRONOGRAMA

3.1 Publicação do edital: 13 de março de 2026.

3.2 Prazo de submissão dos artigos: até 1º de setembro de 2026.

3.3 Período de avaliação dos artigos (duplo anônimo): 1º de setembro a 1º de dezembro de 2026.

3.4 Divulgação do resultado final: 14 de dezembro de 2026.

3.5 Previsão da solenidade de lançamento do 4º volume da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais: março de 2027.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO

4.1 O prazo para apresentação dos artigos científicos encerrar-se-á em **1º de setembro de 2026**.

4.2 Os autores deverão enviar seus artigos para o endereço eletrônico cjmg@tjmg.jus.br, devendo constar:

a) No campo "Assunto" do e-mail: **"INSCRIÇÃO DE ARTIGO"**;

b) No corpo do e-mail: o título do artigo, o nome completo do(s) autor(es), o(s) telefone(s) para contato e minicurrículo(s).

4.2.1 O artigo deverá vir acompanhado da autorização de publicação assinada pelo(s) autor(es), conforme modelo constante do Anexo Único deste edital.

4.3 O(s) autor(es) serão informados sobre o resultado da seleção antes da publicação do artigo pelo TJMG.

5. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

5.1 Os artigos científicos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em arquivo editável com extensão ".doc" ou ".docx", folha tamanho A4, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, com a seguinte configuração:

a) fonte Arial tamanho 12;

b) espaçamento simples entre linhas;

c) recuo de parágrafo de 1,5 cm;

d) recuo integral do texto de 4 cm e fonte Arial tamanho 10, para citação direta com mais de 3 (três) linhas;

e) alinhamento justificado;

f) margem superior e esquerda com 3 cm e inferior e direita com 2 cm;

g) título em caixa alta, fonte Arial tamanho 12, alinhamento centralizado e em negrito;

h) nome do(s) autor(es), logo após o título, em fonte Arial tamanho 10, com texto alinhado à direita e com nota de rodapé contendo o minicurrículo;

i) seções principais (1, 2, 3...) em fonte Arial tamanho 12 e em negrito;

j) resumo de 150 a 250 palavras, seguido de 3 a 5 palavras-chave que representem o conteúdo do texto;

k) lista de referências ao final do texto, de acordo com o definido na ABNT NBR 6023.

5.2 As citações deverão obedecer à normas constantes da ABNT NBR 10520 (itens 5 a 7).

5.3 Não serão aceitos arquivos em formato PDF, nem em quaisquer outros formatos que não os expressamente indicados no item 5.1.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os artigos científicos serão selecionados pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, cuja composição será estabelecida oportunamente, observando-se:

a) relevância e pertinência temática;

b) fundamentação jurídica e rigor científico;

c) profundidade e criatividade da abordagem;

d) atualidade das informações e das referências bibliográficas;

e) correção gramatical;

f) clareza, coerência e concisão das ideias;

g) adequação às regras de apresentação previstas neste edital.

6.2 Os artigos científicos serão analisados, preliminarmente, pela equipe de apoio ao Conselho Editorial, que verificará o atendimento às normas da ABNT, a pertinência ao tema de que trata o item 1.1 deste edital, bem como o cumprimento das demais regras de apresentação previstas neste edital.

6.3 Os artigos científicos aprovados na análise inicial de que trata o subitem 6.2 deste edital serão submetidos à avaliação cega do Conselho Editorial, podendo ser aprovados com ou sem ressalvas.

6.4 Após aprovação pelo Conselho Editorial, a equipe de apoio fará a revisão final quanto à adequação gramatical e adequação ao formato da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, respeitando-se o estilo do(s) autor(es).

6.5 A cada fase, caso haja necessidade de ajustes, os artigos científicos serão devolvidos ao(s) autor(es), por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) utilizado para a entrega do artigo, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do envio da comunicação, procederem às correções e aos ajustes propostos, da seguinte forma:

a) ajustes decorrentes da análise a que se refere o item 6.2;

b) adequação das ressalvas indicadas na avaliação cega a que se refere o item 6.3;

c) ratificação da revisão a que se refere o item 6.4.

6.5.1 Os artigos científicos que não forem corrigidos pelo(s) autor(es) no prazo disposto no subitem 6.5 não serão selecionados para publicação.

6.6 A decisão final quanto à aprovação ou não dos artigos científicos apresentados será comunicada pelo Conselho Editorial via endereço de correio eletrônico (e-mail) utilizado pelo(s) autor(es) para envio do artigo.

6.7 A publicação do 4º volume da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais está prevista para **março de 2027**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A não aprovação do artigo científico pelo Conselho Editorial da Revista pressupõe o descumprimento de um ou mais requisitos descritos neste edital, não obrigando o Conselho a prestar qualquer outro esclarecimento.

7.2 Não caberá recurso contra a decisão final do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais a que se refere o subitem 6.6 deste edital.

7.3 O(s) autor(es) será/serão inteiramente responsável(is) por citações, referências, titularidade, originalidade do artigo científico e opiniões nele manifestadas.

7.4 A submissão/apresentação de artigos científicos implicará a anuência incondicional aos termos deste edital e a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

7.5 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, independentemente do suporte ou formato em que se apresente o fascículo publicado.

7.6 Eventuais esclarecimentos acerca das normas deste edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico cijmg@tjmg.jus.br.

7.7 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 2º Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o item 4.2.1 do Edital nº 1, de 2026)

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA

Senhores Membros do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais,

Nos termos do item 4.2.1 do Edital nº 1/2026, que rege a seleção de artigos científicos a serem incluídos no 4º volume da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, autorizo/autorizamos, como autor(es), a publicação, em forma impressa e/ou eletrônica, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do artigo científico de minha/nossa autoria, intitulado "_____".

Esclareço/esclarecemos que não firmei/firmamos, até a presente data, com editora(s) ou empresa(s) de mídia, contrato ou qualquer outro documento que autorize, em caráter exclusivo, a edição do artigo aqui especificado.

Declaro/declaramos ter conhecimento de que, na editoração do artigo, serão adotados os padrões ortográficos e editoriais utilizados pelo TJMG, além de ser aplicada a identidade visual do TJMG, com o que manifesto/manifestamos minha/nossa concordância.

Comprometo-me/comprometemo-nos a acompanhar todas as convocações para adaptações e/ou melhorias no artigo por mim/nós apresentado apontadas como necessárias pelo Conselho Editorial e para ratificação da revisão gramatical realizada pela equipe de apoio.

Declaro/declaramos estar ciente/cientes de que, durante as etapas de análise e revisão do artigo por mim/nós apresentado previstas no Edital nº 1/2026, poderei/poderemos manifestar, formalmente, minha/nossa concordância ou não com os ajustes e as adequações propostos pelo TJMG, e que, após a decisão final do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, não poderei/poderemos reivindicar qualquer outra modificação no texto e/ou na formatação do artigo.

Manifestada a minha/nossa concordância definitiva, o Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais considerará o texto devolvido como sendo a versão final a ser publicada, a qual será arquivada pelo TJMG para fins de comprovação da fidelidade à obra editada.

Declaro/declaramos estar ciente/cientes de que a publicação ora autorizada será feita sem contrapartida pecuniária pelo TJMG.

Declaro/declaramos que o trabalho apresentado é de minha/nossa autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Caso eu/nós esteja/estejamos utilizando a criação de terceiros no contexto de meu/nosso artigo a ser publicado pelo TJMG, declaro/declaramos que o fiz/fizemos com a autorização e/ou licença de seus titulares, conforme o ordenamento normativo nacional e, em especial, o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Caso o TJMG venha a ser responsabilizado por qualquer utilização considerada indevida, assumirei/assumiremos e responderei/responderemos perante terceiros, com exclusividade, de modo a isentar o TJMG de quaisquer questionamentos extrajudiciais ou judiciais que eventualmente venham a ocorrer.

Transfiro/transferimos ao TJMG a exploração de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre a edição, em forma impressa e/ou eletrônica, aqui autorizada, renunciando, portanto, a contraprestações de qualquer natureza em meu/nosso favor.

Estou/estamos ciente/cientes de que o TJMG detém total autonomia para a publicação de outras edições do artigo por mim/nós apresentado, em forma impressa e/ou eletrônica, sem necessidade de nova autorização, visando ao interesse público e institucional, em qualquer tempo.

Atenciosamente,

_____ (local), ____ de _____ de 2026

(assinatura)

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Na hipótese de autoria compartilhada, inserir as informações acima para cada autor.

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Indeferindo, a bem do serviço público, o uso da totalidade dos dias de compensação, ao Desembargador Superintendente Adjunto no Âmbito da Superintendência Administrativa, Vicente de Oliveira Silva.

ATO DO 1º VICE-PRESIDENTE, DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Indeferindo, a bem do serviço público, o uso da totalidade dos dias de compensação ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos de Azevedo Correa Júnior.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Indeferindo, a bem do serviço público, o uso da totalidade dos dias de compensação, aos desembargadores e desembargadoras abaixo relacionados(as):

Nome	Lotação
Adriano de Mesquita Carneiro	TJMG - 4ª GACIV
Agostinho Gomes de Azevedo	TJMG - 7ª GACRI
Alberto Deodato Maia Barreto Neto	TJMG - 1ª GACRI
Alberto Diniz Junior	TJMG - 3ª GACIV
Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa	TJMG - 1ª GACIV
Alexandre Magno Mendes do Valle	TJMG - 6ª GACRI
Alexandre Quintino Santiago	TJMG - 8ª GACIV
Alexandre Victor de Carvalho	TJMG - 21ª GACIV
Alice de Souza Birchall	TJMG - 4ª GACIV
Âmalin Aziz Sant'Ana	TJMG - 8ª GACRI
Amauri Pinto Ferreira	TJMG - 17ª GACIV
André Leite Praça	TJMG - 19ª GACIV